



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 02/03/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 02/03/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 11º Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 086/2013 – PMM**, firmado com a BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N.º 04.914.825/0001-72**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, no valor de **R\$336.151,71** (trezentos e trinta e seis mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e um centavos), prorrogando o prazo de execução e vigência por 01 (um) mês, contados a partir de 10 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 086/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 – PMM PROCESSO N.º 061/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, brasileiro, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato n.º 086/2013, objeto do Pregão presencial n.º 038/2013 - PMM e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, com sede à Rua Ernesto Postarek, n.º 324, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor do Contrato será acrescido em R\$336.151,71 (trezentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.	Valor total
01	01	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.400 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	32.578,21	32.578,21
02	01	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias	47.413,31	47.413,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
03	01	MÊS	<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	62.859,45	62.859,45
04	01	MÊS	<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 30 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 30 Vassouras - 30 Pás - 4200 Sacos Plásticos de 100 litros - 12 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	92.769,41	92.769,41
05	01	MÊS	<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	79.742,81	79.742,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

06	01	MÊS	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.415,13	3.415,13
07	01	MÊS	Locação de 02 (dois) caminhões, toco, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.373,39	17.373,39
				Valor total	R\$336.151,71

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá vigência e execução de 01 (um) mês, contados a partir de 10 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2686	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2687	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 617	R\$ 235,620,38
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 618	R\$ 20.788,52
Funcional Programática:	18.542.0111.2046		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2775	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 619	R\$ 79.742,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF n.º 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

João Miguel Gralak Blasczyk
CPF n.º 848.552.079-34
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: